

349

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO ATÍPICO DE CESSÃO DE ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS

OS ABAIXO ASSINADOS:

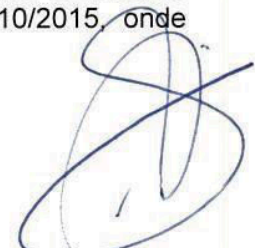
CEDENTE:

FREI CANECA SHOPPING E CONVENTION CENTER LTDA., com sede na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca n.º 569, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.633.590/0001-88, representada por seu sócio gerente Sr Francisco Separovic Rodrigues, brasileiro, [REDACTED] comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

CESSIONÁRIO:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, sediada na Rua Capote Valente, 487, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF-SP sob o n.º 14.010 e no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF-SP sob o n.º 32.635 e no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - CEDENTE e CESSIONÁRIO, relativamente ao instrumento assinado pelas partes em 27/06/2014, envolvendo a área de 2.736 m² do 4º pavimento, mais 01 (uma) sala de 800 lugares no dia 10/10/2015 e 03 (três) salas de 100 lugares nos dias 11 a 13/10/2015, todas em formato auditório, localizado no Frei Caneca Shopping e Convention Center Ltda., para a realização do evento **“XVIII CONGRESSO FARMACÊUTICO DE SÃO PAULO”, “X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS” e “EXPOFAR 2015”**, no período de 10/10 a 13/10/2015, onde pretendem aditá-lo para registrar o seguinte item:



1.1 O Objeto do Contrato citado na cláusula II.1 "Do Objeto", passará a ser o seguinte:

II.1 - O presente contrato visa a regular a cessão de uso, por prazo determinado, de área de 2.736 m² do 4º pavimento do edifício, contendo 01 (uma) sala de 800 lugares no dia 10/10/2015 e 05 (cinco) salas de 100 (cem) lugares nos dias 11 a 13/10/2015, todas em formato auditório, localizado no **Frei Caneca Shopping e Convention Center Ltda.**, Rua Frei Caneca, 569, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.307-001, conforme planta em anexo.

1.2 Em virtude da alteração das salas no Objeto do Contrato, mediante solicitação do CESSIONÁRIO, o mesmo deverá pagar para a CEDENTE o valor de R\$ 15.500,94 mediante boleto bancário com vencimento em 10/08/2015, referente ao acréscimo das salas.

1.3 Mantendo-se inalteradas todas as outras condições estabelecidas no contrato firmado em **27/06/2014**.

São Paulo, 25 de maio de 2015.


[Redacted]

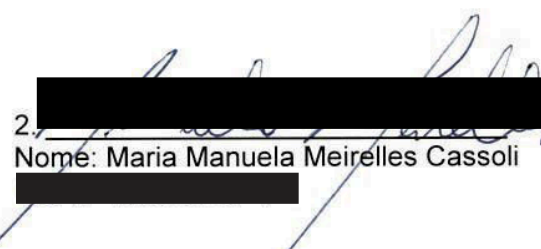
FREI CANECA SHOPPING E CONVENTION CENTER LTDA.

[Redacted]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:


1. _____
Nome: Winston Chagas
[Redacted]


2. _____
Nome: Maria Manuela Meirelles Cassoli
[Redacted]

Utilização nos dias 11 a 13/10/2015

4º PAVIMENTO - CONVENÇÕES
3.462,76 m²

Nos locais onde se encontram os hidrantes e Saídas de Emergência, deverá ser feito um corredor de 01 metro de frente, livres de quaisquer objetos que venham a interromper ou obstruir a visualização dos mesmos.

